



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 19/2023 – PROC 2361/2023 - CD 49/2023

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pela Secretária Municipal de Administração, Lucia Helena dos Santos Souza, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.892.756-0 e do CPF/MF nº 150.258.658-40, e, de outro lado, a empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ 46.875.281/0001-27, com sede à Avenida Bartolomeu Mitre nº 630, apto 606, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 11.660-630, ora representada pela **Sra. Juliana Verzani Lima de Almeida**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF nº 160.834.037-66 e RG nº 28.875.997-0, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de março de 2023, tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para auxílio à implantação da lei 14.133/2021 para retificação do número do contrato que foi preenchida de maneira equivocada.

Onde se lê: INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20/2023 – PROC 2361/2023 DL 49/2023

Leia-se: INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19/2023 – PROC 2361/2023 - DL 49/2023

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

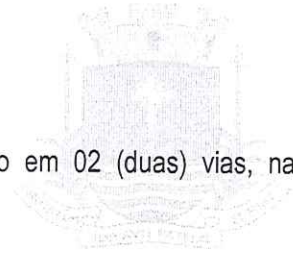
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 25 de julho de 2023.

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANA VERZANI LIMA DE ALMEIDA

Data: 25/07/2023 19:48:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

